



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 158, de 09 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6258235),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio 12/2026** (Doc. SEI nº 6466870), celebrado com a **Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC)**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "**Ação Arte e Cultura na Educação de Tempo Integral no estado do Ceará**", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 6190032) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Denise Vendrami Parra, SIAPE nº 1844613;

Lotada no Instituto de Cultura e Arte - ICA.

Fiscal

Titular: Juliana Nogueira Avelar, SIAPE nº 1656503;

Suplente: Francis Wilker de Carvalho, SIAPE nº 2362459;

Ambos lotados no Instituto de Cultura e Arte - ICA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 09/07/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6477247** e o código CRC **0B8279FC**.

Referência: Processo nº 23067.007649/2026-20

SEI nº 6477247